



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 /2024

HOMENAGEM PELO DIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, COMEMORADO TODO DIA 12 DE MAIO, CONFORME INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4277/2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que segue e deve ser Promulgado pela Senhora PRESIDENTE DA CÂMARA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam homenageados nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 2º da Lei municipal nº 4277/2023 de 12 de dezembro d 2023, os seguintes Profissionais de Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde: a Enfermeira **CARMEN LÚCIA DE MENDONÇA PRADO** e a Técnica de Farmácia **DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**.

Art. 2º - A entrega da homenagem aos Profissionais indicados será feita na Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2024, após término da Ordem do Dia.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", José Bonifácio 02 de Maio de 2024.


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente


FÁBIO MARCELO PIÃO
Vice-Presidente


Ceila Maira Sanches
1ª Secretária


Cássio Elmo Gonçalves Gallo
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 /2024

HOMENAGEM PELO DIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, COMEMORADO TODO DIA 12 DE MAIO, CONFORME INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4277/2023.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas

Após a promulgação da Lei Municipal nº. 4277/2023, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o dia do Profissional de Saúde no Município de José Bonifácio, comemorado todo dia 12 de Maio de cada ano, foram indicados os seguintes Profissionais da Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde: Enfermeira **CARMEN LÚCIA DE MENDONÇA PRADO** pelo tempo de serviço prestado na prefeitura e a Técnica de Farmácia **DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, pelo reconhecimento de sua dedicação no desempenho de suas funções.

Assim sendo, achamos justas as homenagens prestadas às ilustres pessoas escolhidas e pedimos ao Plenário a sua aprovação.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, José Bonifácio 02 de Maio de 2024.


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente


FÁBIO MARCELO PIÃO
Vice-Presidente


Ceila Maira Sanches
1ª Secretária


Cássio Elmo Gonçalves Gallo
2º Secretário